**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 088 de 20 de janeiro de 2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE CURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2006, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o plano de carreira e de valorização do magistério público municipal em seu art. 7º, §§5º e 6º, onde concede ao titular de cargo de Carreira do Magistério Público Municipal adicional a título de promoção, considerando o interesse e a qualificação do servidor, desde que preenchidos os requisitos necessários para tanto;

**CONSIDERANDO**, que a servidora apresentou certificados relativos à conclusão de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e atualização conforme prevê a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de 2% (dois por cento), a título de promoção (adicional de curso), conforme Lei Complementar n° 016/2006, art.7º, §§5º e 6º da servidora **ARLETE GONÇALVES BIASI**, portadora da matrícula 56.

Art. 2º E um por cento referente a Avaliação de Desempenho conforme consta na Lei Complementar nº 018/2007, art. 191 no salário base.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, 20 de janeiro de 2025.

## Evandro Antonio dos Passos

# Prefeito Municipal

**Taline Maiara Taquara**

OAB 66438

Assessora Jurídica